



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR ADÃO DA SILVA MOURA

PROJETO DE LEI Nº. 04/2022

**Concede Título de Cidadania
Guadalupense ao Sr. Antonio José
Gonçalves Guimarães e dá outras
providencias.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupense ao Sr. Antonio José Gonçalves Guimarães.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guadalupe-PI, 12 de agosto de 2022.



Adão da Silva Moura
Vereador



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR ADÃO DA SILVA MOURA

JUSTIFICATIVA

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES GUIMARÃES “Tonys Cabelereiro”, filho de Lucielina Gonçalves Guimarães, nasceu em 15 de setembro de 1957, sendo natural de Jerumenha – Piauí. Casado com Reginalva Carreira Gonçalves Guimarães.

Chegou em Guadalupe a 32 anos, onde estabeleceu residência e família e é pai de 03 filhos. Aqui em Guadalupe constituiu sua vida pessoal e profissional. É empresário e trabalha no setor de segurança privada.

Pelos fatos e pela história conhecida por todos que o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente Projeto para referida homenagem.



Adão da Silva Moura
Vereador